

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL



SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberações:

- Reunião Ordinária de 07/04/2016;
 - Reunião Ordinária Pública de 21/04/2016;
- Pág. 02

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Despachos
Editais
Pág. 11

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações (Sessão de 29 de abril 2016)

Pág. 09

GABINETE DE NOTARIADO E EXPROPRIAÇÕES

Escrituras
Contratos
Pág. 14

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

Editais 14
Regulamentos
Pág. 14

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PENAFIEL DE 07 DE ABRIL DE 2016**

Deliberação n.º 1027

Assunto: Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 24 de março de 2016 – DGO-GAAOA.

Votação: Aprovada por unanimidade.

Deliberação n.º 1028

Assunto Atribuição de subsídios anuais às Associações Humanitárias Bombeiros do Concelho, nos seguintes valores:

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel – 27.500,00 €;

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa – 22.500,00 €;

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Entre-os-Rios – 22.500,00 €.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-04-01.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2016-03-29 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1029

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Banda Musical e Cultural da Vila de Rio de Moinhos, no montante de € 2.500,00, destinado apoiar a realização de obras de reparação do edifício da sua sede.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-03-29.

Documentos que acompanham a proposta: Requerimento da Banda Musical e Cultural da Vila de Rio de Moinhos, orçamento de António Soares Ribeiro, Unipessoal, Lda. e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1030

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Joaquim de Araújo, no montante de € 1.000,00, destinado apoiar as despesas de deslocação à Disneyland, Paris, de um grupo de alunos com necessidades educativas especiais (NEE) acompanhados pelos seus professores de Educação Especial.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-04-04.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2016-04-04, requerimento pela senhora Coordenadora do Departamento de Educação Especial e pelo Senhor Diretor do Agrupamento e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1031

Assunto: Atribuição de prémios no âmbito da realização do evento denominado “PROMOVIE PENAFIEL – FESTIVAL DE CURTAS-METRAGENS DE PENAFIEL”, no valor total de 1050€.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2016-04-04.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Pelouro da Cultura, datada de 2016-04-04 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade, ficando a presente deliberação dependente da aprovação da primeira alteração ao Regulamento Municipal respeitante à iniciativa municipal “PROMOVIE PENAFIEL – FESTIVAL DE CURTAS-METRAGENS DE PENAFIEL”, pela Assembleia Municipal, nos termos do artigo 157º, alínea b), do CPA.

Deliberação n.º 1032

Assunto: Aprovação da minuta do protocolo de a celebrar entre o Município de Penafiel e Jorge Eduardo Rocha Pinto, relativo à fixação das condições de colaboração entre as partes com vista ao desenvolvimento de soluções de mobilidade elétrica, aplicada a veículos de competição para o desporto automóvel.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-04-04.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do referido protocolo e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro e Ana Cristina Castro Alves e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1033

Assunto: 1ª Alteração à Toponímia de Figueira, Freguesia de Lagares e Figueira.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador da Informação Geográfica e Cartografia, datada de 2016-03-31.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Senhor Vereador da Informação Geográfica e Cartografia, datada de 2016-03-31, lista da toponímia da Freguesia de Abragão, mapa de toponímia e atas da quinquagésima quinta e da quinquagésima sexta reuniões da Comissão Municipal de Toponímia e plantas.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1034

Assunto: 3ª Alteração à Toponímia de Lagares, Freguesia de Lagares e Figueira.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador da Informação Geográfica e Cartografia, datada de 2016-03-31.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Senhor Vereador da Informação Geográfica e Cartografia, datada de 2016-03-31, lista da toponímia da Freguesia de Abragão, mapa

de toponímia e atas da quinquagésima e da quinquagésima sexta reuniões da Comissão Municipal de Toponímia e plantas.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1035

Assunto: Minuta do contrato de empreitada, por concurso público, de “Loteamento da Zona Industrial de Recezinhos – Infraestruturas da 2ª fase”, a celebrar entre o Município de Penafiel e a firma Edilages, Lda..

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-04-01.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do referido contrato de empreitada.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1036

Assunto: Proposta de aditamento ao contrato de arrendamento por morte do primitivo titular, passando a ter a qualidade arrendatária a D. Rosa Moreira Nunes, residente na Rua 25 de Abril – 1º Esq. – Santiago de Subarrifana – Proc. 04-34ST.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-03-24.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DGO – UASS, datada de 2016-03-12 e minuta do referido aditamento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1037

Assunto: Emissão da licença de exploração de uma instalação de armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL), para consumo próprio, constituída por um reservatório superficial com a capacidade de 7.48m³, situado na EM 589, no Lugar de Tapada de Violar, Freguesia de Duas Igrejas, requerida por Britafiel – Agregados e Ornamentais, SA – Proc. 5/CO/14.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2016-03-30.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da DGU-UFTV, datada de 2016-03-29, auto de vistoria, datado de 2016-02-17, cópia do ofício n.º 1283, datado de 2016-03-07 e requerimento da empresa Britafiel, datado de 2016-03-17.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1038

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2016-03-31, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar a partir do mês de abril de 2016.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-03-31.

Documentos que acompanham o mencionado ato submetido a ratificação: Informação da DGO -

Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, datada de 2016-03-31.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1039

Assunto: Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2015, bem como a Aplicação de Resultados do Exercício de 2015, do Município de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-04-04.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento de Gestão Organizacional, datado de 2016-04-01, documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2015.

Votação: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro e Ana Cristina Castro Alves, submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 1040

Assunto: 1ª Revisão do Orçamento da Receita, 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, do Município de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-04-04.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento de Gestão Organizacional, datada de 2016-04-01, listagem de modificações ao orçamento da receita e listagem de modificações ao orçamento da despesa e cópia da página 1096 - (140) do DR, 1ª Série n.º 62, de 30 de março de 2016.

Votação: Aprovado, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro e Ana Cristina Castro Alves e, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 33, submeter o assunto à Assembleia Municipal para discussão e votação, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 1041

Assunto: Primeira alteração ao Regulamento Municipal respeitante à iniciativa municipal “PROMOVIE PENAFIEL – FESTIVAL DE CURTAS-METRAGENS DE PENAFIEL”

Proposta: Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2016-04-01.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2016-04-01.

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro e submeter o assunto à Assembleia

Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25º do mesmo diploma.

Deliberação n.º 1042

Assunto: Desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com 129,60m², constituindo parte do traçado da Rua de Figueiredo, na freguesia de Rio de Moinhos, com início na Rua de Figueiredo a nascente e prolongando-se no sentido nascente-poente, numa extensão de 29.50 metros, a confinar de norte e nascente com Câmara Municipal de Penafiel, de poente co Rua de Figueiredo e de sul com residência Paroquial, bem como a concessão de um prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação em edital, para apresentação de quaisquer reclamações e/ou recolha de sugestões por parte dos eventuais interessados.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-04-01.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Técnico Superior Jurista Adão Vieira e planta de localização.

Votação: Aprovado por unanimidade, nos termos do consignado na alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, em articulação com o estatuído na alínea q), do n.º 1, do art.º 25.º do Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, da referida parcela de terreno;

- concessão de um prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação em edital, para apresentação de quaisquer reclamações e ou recolha de sugestões por parte dos eventuais interessados;

- remessa do processo à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, após concluído o procedimento acima referido.

Deliberação n.º 1043

Assunto: Emissão de Parecer Prévio Vinculativo, abertura do procedimento, aprovação das peças do procedimento, nomeação do Júri do procedimento, delegação de competências no Júri e envio à Assembleia Municipal para autorização prévia para a assunção dos compromissos, do Concurso Público com Publicação no JOUE para a “Aquisição de Serviços na Área de Seguros”.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-04-01.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DGO, datada de 2016-04-01, programa de concurso, caderno de encargos, apêndice 1, mapas 1 B, 1 C e 1 D, mapas IV, V e VI.

Votação: Aprovado por unanimidade, o seguinte:

1 – A Emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 10 do Art.º 35.º da Lei 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2016 e do Art.º 3.º da

Portaria n.º 149/2009, de 26 de maio, referente ao presente procedimento, verificando-se os pressupostos previstos no n.º 2 do referido articulado, a saber:

a) Não aplicável;

b) Cabimento em anexo;

c) Não aplicável, já que se trata de um procedimento por concurso público com publicação no JOUE;

d) Não aplicável o n.º 1 do art. 35.º da LOE 2016, uma vez que o objeto do contrato será substancialmente ampliado, como decorre do exposto nas alíneas a), b) e c) e a contraparte não é, nesta fase determinável.

2 – A aprovação da abertura do procedimento, por concurso público com publicação do JOUE, sem fixação do preço base, uma vez que, por força descrito nas alíneas a), b) c) e d) dos considerandos, não é recomendável a sua fixação.

Possibilidade de renovação do contrato de 12 meses por mais 1 vez com igual prazo.

3 – A Aprovação das peças do procedimento.

4 - A nomeação do Júri do procedimento, com a seguinte constituição:

Presidente: António Barbeitos - Diretor do DGO;

Vogal efetivo: Maria Augusta Ferreira – Técnica superior do DGO;

Vogal efetivo: Carlos Carvalho - Técnico superior do DGO;

Vogal suplente: Fernanda Feijó - Técnica administrativa do DGO e;

Vogal suplente: Teresa Silva – Técnica superior do DGO.

5 – A delegação de competências no Júri para condução da tramitação do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP.

6 – Envio à Assembleia Municipal para autorização prévia para a assunção dos compromissos, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a seguinte repartição:

Nos anos económicos referentes à assinatura do contrato inicial;

Ano de 2016 – 35.000,00 €;

Ano de 2017 – 105.000,00 €;

No caso de o contrato vir a ser renovado por mais uma vez, nos termos do disposto no n.º 2 da Cláusula 3.º do Caderno de Encargos:

Ano de 2017 – 35.000,00 €;

Ano de 2018 – 105.000,00 €;

Deliberação n.º 1044

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Votação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos

termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 21 DE ABRIL DE 2016

Deliberação n.º 1145

Assunto: Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada no dia 7 de abril de 2016 – DGO-GAAOA

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 1146

Assunto: Minuta do acordo de revogação do contrato de arrendamento a celebrar entre Pena Invest – Investimentos Imobiliários, SA e o Município de Penafiel, relativo ao contrato de arrendamento celebrado em 2016-03-01.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-04-13.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do referido acordo de revogação.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1147

Assunto: Minuta do contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Croca, relativo à instalação dos Espaços do Cidadão.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-04-13.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Croca, relativo à instalação dos Espaços do Cidadão.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1148

Assunto: Minuta do contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Paço de Sousa, relativo à instalação dos Espaços do Cidadão.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-04-13.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Paço de Sousa, relativo à instalação dos Espaços do Cidadão.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1149

Assunto: Minuta do contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Rio Mau, relativo à instalação dos Espaços do Cidadão.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-04-13.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Rio Mau, relativo à instalação dos Espaços do Cidadão.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1150

Assunto: Minuta do contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Rio de Moinhos, relativo à instalação dos Espaços do Cidadão.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-04-13.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Rio de Moinhos, relativo à instalação dos Espaços do Cidadão.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1151

Assunto: Minuta do protocolo a celebrar entre Adriano José Dias Ribeiro, Rodrigo António Dias Ribeiro, Luís Fernando Dias Ribeiro, na qualidade de únicos sócios e gerentes da firma “Irmãos Ribeiro – Empreiteiros, Máquinas de Aluguer e Exploração de Granitos, Limitada” e o Município de Penafiel, relativo à cedência a título definitivo e gratuito ao Município de Penafiel de um prédio urbano, onde está instalado o posto de fiscalização n.º 82, da Polícia de Viação e Trânsito, com a área coberta de 12,70 (doze vírgula setenta) metros quadrados e descoberta de 36 (trinta e seis) metros quadrados, totalizando a área de 48,70 (quarenta e oito vírgula setenta) metros quadrados, destinado à execução da obra denominada Acessibilidades à Zona Industrial da Freguesia de S. Martinho de Recezinhos.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-04-18.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do referido protocolo e planta de localização.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1152

Assunto: Autorização para aquisição de um prédio urbano, composto de casa de 1 piso, com a superfície coberta de 42m² e a superfície descoberta de

7.000,00m², sito no lugar da Ordem, da freguesia de Fonte Arcada, a confinar de nascente com Afonso Braga e outro, de poente com Comissão Fabriqueira (Igreja), de norte com rego Foreiro e José Napoleão da Fonseca e de sul com caminho público, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 510.º e ainda não descrito na Conservatória do Registo Predial, na sequência da pendência do processo de venda particular em curso nos autos do Proc.º 1625/09.04 TBPNF Inventário, a correr termos na Comarca Porto Este, Instância Local, Secção Cível – J 1, de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-04-18.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Técnico Superior Jurista Adão Vieira e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1153

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Rio Mau Futebol Clube, no montante de € 1.000,00, para fazer face às despesas inerentes à participação da sua equipa de sub-11 no torneio A Copa do Guadiana, a decorrer de 20 a 25 de junho próximo.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente.

Documentos que acompanham a proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1154

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva e Recreativa Ases de Penafiel, no montante de € 2.500,00, para fazer face às despesas inerentes à organização e realização da 5ª e última prova da Taça de Portugal em ciclismo, na categoria de juniores, no Concelho de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente.

Documentos que acompanham a proposta: Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1155

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação de Desenvolvimento da Freguesia de Paço de Sousa, no montante de € 15.000,00, correspondente a 25% do valor que irão despende na instalação de equipamento da cozinha do Lar e Centro de Dia Padre Américo.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-04-19.

Documentos que acompanham a proposta: Mail da Associação de Desenvolvimento da Freguesia de Paço de Sousa, datado de 2016-04-18 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1156

Assunto: Anulação das seguintes guias de receita:

15131/15, 1817/14, 873/14, 1400/14, 1828/14, 1033/15, 1044/15, 1728/14, 1764/14, 1048/13, 1301/13, 1460/13, 643/14, 985/14, 1539/13, 1073/14, 62/16, 234/16, 2018/13, 864/14, 1260/14, 1734/14, 1471/14, 829/13, 1865/13, 2129/13, 12878/15, 12859/15, 6691/14, 12878/15, 660/11, 662/11, 4246/11, 5560/11, 1688/12, 3157/12, 3165/12, 5281/12, 5283/12, 5284/12, 5285/12, 5286/12, 5287/12, 5288/12, 5290/12, 16642/12, 16643/12, 529/13, 546/13, 547/13, 549/13, 557/13, 661/13, 679/13, 690/13, 708/13, 981/13, 986/13, 989/13, 1003/13, 1034/13, 1186/13, 1187/13, 1190/13, 1395/13, 1411/13, 1421/13, 1423/13, 4893/13, 6851/13, 4185/14, 1148/15 e 1195/15, nº 5282/12, 527/13, 528/13, 545/13, 705/13, 977/13, 985/13, 988/13, 1199/13, 1394/13, 1420/13, 6852/13.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-04-18.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DGO-GAAOA, datada de 2016-03-30.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1157

Assunto: Anulação da guia de receita nº 2006/2016 em nome de Manuel da Silva Fernandes.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-04-18.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DGU, datada de 2016-03-30.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1158

Assunto: Anulação da guia de receita nº 2025/2015 em nome de Fevinor – Construção e Engenharia, SA.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2016-04-06.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DGU, datada de 2016-03-30, informação da Fiscalização Municipal, datada de 2016-03-31, ofício da empresa, datado de 2016-03-15 e cópia do ofício nº 883.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1159

Assunto: Comparticipação pela ADSE – Situação clínica particularmente grave de Bárbara Carvalho de Oliveira, filha da funcionária Sandra Raquel Silva Carvalho, atestada por relatório médico circunstanciado, que comprova a necessidade de ultrapassar o número de tratamentos referidos na Tabela de Medicina Física e de Reabilitação – autorização, nos termos o n.º 8 da Tabela de MRF, Despacho n.º 8738/2004, publicado no DR 2ª Série, n.º 103, de 2004-05-03 - RH.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2016-04-07.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DGO - DRH, datada de 2016-04-06, requerimento de Sandra Raquel Silva Carvalho, datado de 2016-03-22, cópia de Atestado Médico de Incapacidade Multiuso, subscrito pelo Dr. Orlando Manuel Pinheiro Duarte, datado de 2010-05-28, cópia de Declaração Médica subscrita por Dra. Carmo Teixeira, datada de 2016-01-04 (Terapia da Fala) e cópia de Declaração Médica subscrita por Dra. Carmo Teixeira, datada de 2016-01-04 (Fisioterapia).

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1160

Assunto: Encargos com a atribuição de passes 4_18 para o 2º período, aos alunos do 2º e 3º ciclo do ano letivo de 2015/2016, no âmbito do Regulamento Social de Ação Social Escolar.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2016-04-14.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DGO - UEJTL, datada de 2016-04-13, listagem e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1161

Assunto: Plano de Transportes Escolares do ano de 2016/2017.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2016-04-14.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DGO – UEJTL, datada de 2016-04-13, Plano de Transportes do ano letivo 2016/2017 e parecer do Conselho Municipal de Educação de Penafiel, datado de 2016-04-12.

Votação: Aprovado por unanimidade, nos termos do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do art.º 10.º, do Decreto-Lei n.º 299/84, de 05 de setembro, conjugado com o art.º 25.º, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro.

Deliberação n.º 1162

Assunto: Minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP) e o Município de Penafiel para a realização de atividades de contacto no âmbito do seminário 2 e 3, do 3º ano da Licenciatura em Ciências da Educação.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2016-04-08.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DGO – UEJTL, datada de 2016-04-08 e minuta do referido acordo.

Votação: Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Deliberação n.º 1163

Assunto: Autorização da receção definitiva referente ao processo de alteração ao loteamento n.º 3-11I/85, sito no Lugar de Enxameia, Freguesia de Rans, cujo requerente é Maria da Glória Ribeiro Gomes, nos termos do n.º 1, do art.º 87.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, de acordo com Auto de Vistoria e Receção Definitiva, datado de 2016-03-31, bem como autorizar o levantamento da garantia bancária existente, nos termos do n.º 5, do art.º 54.º, do mesmo diploma – DGU.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2016-04-11.

Documentos que acompanham a proposta: Auto de Vistoria e Receção Definitiva, datado de 2016-03-31.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1164

Assunto: Colocação de um sinal de zona de paragem e estacionamento proibidos (G3) com painéis adicionais modelo 19b “exceto funcionários identificados” e “exceto das 8h45 às 9h15, das 11h45 às 15h45 e das 17h15 às 8h” no início do parque de estacionamento do Centro Escolar e um sinal de fim de zona de paragem e estacionamento proibidos (G7a) no final do parque de estacionamento, na Rua Abílio Miranda, Freguesia de Penafiel – DPAOT/GM050.16.

Requerente: Associação de Pais do Centro Escolar: Pais em Movimento.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-04-08.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DPAOT/GM, datada de 2016-03-17, mails enviados pela Associação de Pais do Centro Escolar: Pais em Movimento, datado de 2016-02-02 e 2016-03-07.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1165

Assunto: Colocação da seguinte sinalização vertical, nos seguintes locais da Freguesia de Rio Moinhos – DPAOT-GM051.16:

- Colocação de dois sinais de informação de via pública sem saída (H4) na Rua do Redondo;
- Colocação de dois sinais de informação de via pública sem saída (H4) na Rua da Sobreira;
- Colocação sinal de cedência de passagem (B1) na Rua de Cavadas no seu entroncamento com a Rua do Redondo;
- Colocação de sinal de paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos (B2) na Rua do Alardo no seu entroncamento com a Avenida da Agrela.

Requerente: Junta de Freguesia de Moinhos.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-04-08.

Documentos que acompanharam a proposta:

Informação do DPAOT/GM, datada de 2016-03-23 e mail da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, datado de 2016-03-03.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1166

Assunto: Atribuição de um lugar de estacionamento especial para o veículo com a matrícula 88-46-SI e a colocação de sinalização na Rua da Misericórdia, Freguesia de Penafiel, de acordo com o disposto no artigo 47.º do Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento – DPAOT/GM053.16.

Requerente: Joaquim Ferreira Gomes.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-04-08.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DPAOT/GM, datada de 2016-03-30, ata n.º 4 da Comissão de Estacionamento Especial, datada de 30-04-2016, requerimento de Joaquim Ferreira Gomes, datado de 17-03-2016.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1167

Assunto: Relocalização do sinal de perigo de passagem estreita (A4a) da Travessa Dr. Joaquim da Rocha Reis para a Rua do Arrabalde no seu entroncamento com a Rua Mário Oliveira, Freguesia de Penafiel – DPAOT/GM055.16.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-04-11.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DPAOT/GM, datada de 2016-04-06.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1168

Assunto: Colocação do sinal de paragem e estacionamento proibidos (C16), rua da Zona Industrial n.º 2, Freguesia de Novelas – DPAOT/GM056.16.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-04-13.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DPAOT/GM, datada de 2016-04-07.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1169

Assunto: Colocação de um sinal trânsito de sentido único (H3) na Rua da Zona Industrial n.º 2 junto ao entroncamento com a Rua de Leiras, Freguesia de Bustelo/Penafiel – DPAOT/GM057.16.

Requerente: ANIECA – Centro de Exames.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-04-01.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DPAOT/GM, datada de 2016-04-08 e mail da ANIECA, datado de 2016-03-31.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1170

Assunto: Colocação da seguinte sinalização vertical, nos seguintes locais da Freguesia de Galegos – DPAOT-GM058.16:

- Colocação de um sinal de paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamento (B2) na Rua do Campo de Além no seu entroncamento com a Rua da Agulha;
- Colocação de um espelho parabólico na Rua da Agulha para quem sai da Rua do Campo de Além;
- Colocação de um sinal de paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamento (B2) na Rua do Casal Bom no seu entroncamento com a Rua do Algarrio;
- Colocação de um sinal de paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamento (B2) na Rua do Bairro no seu entroncamento com a Rua Padre Américo.

Requerente: Junta de Freguesia de Galegos.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-04-18.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DPAOT/GM, datada de 2016-04-14 e mail da Junta de Freguesia de Galegos, datado de 2016-02-18.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1171

Assunto: Colocação de um sinal de trânsito de sentido único (H3) na Rua do Rio no seu entroncamento com a Rua do Apeadeiro e um sinal de sentido proibido (C1) na Rua do Rio no seu entroncamento com a Rua da Pedreira, na Freguesia de Irivo - DPAOT/GM061.16.

Requerente: Junta de Freguesia de Irivo.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-04-18.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DPAOT/GM, datada de 2016-04-18 e documento da Junta de Freguesia de Irivo, datado de 2014-02-06, contendo assinaturas de vários moradores.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1172

Assunto: Aprovação da Proposta Final da Operação de Loteamento com Obras de Urbanização da Área Central da Zona Empresarial/Industrial de Rezezinhos.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-04-18.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DPAOT, datada de 2016-02-04.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1173

Assunto: Ratificação da assinatura pelo Senhor Presidente da Câmara, do protocolo celebrado em 2016-04-13, entre Agostinho de Sousa Fernandes e esposa Maria Henriqueta Moreira da Rocha e o Município de Penafiel, relativo à permuta de uma parcela de terreno com a área de 194.31m², a desanexar do prédio urbano de sua propriedade,

sito no lugar de Ramoa ou Alamela, Freguesia de Guilhufe, deste Concelho, inscrito na respetiva matriz sob o artº 1331º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1115/Guilhufe, por uma outra parcela terreno com a mesma área que tem como destino a obra de alargamento da EN 15.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2014-04-13.

Documentos que acompanham o mencionado ato submetido a ratificação: Referido protocolo, planta cadastral e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1174

Assunto: Fornecimento de refeições transportadas e refeições com confeção local, em jardins-de-infância e escolas do 1.º Ciclo do ensino básico da rede pública do Concelho de Penafiel, para o ano letivo de 2016/2017.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2016-04-14.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da DGO - SGFFCCP, datada de 2016-04-14, informação da DGO - UEJTL, datada de 2016-04-11 e proposta de cabimento.

Votação: Aprovado, por unanimidade o seguinte:

I – Que venham a ser objeto de análise e decisão as seguintes questões:

a) Fornecimento de refeições transportadas e refeições com confeção local, em jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do concelho de Penafiel.

II – A aprovação do tipo de procedimento que será o de “Concurso Público”;

III – Aprovação do “Programa do Procedimento” e “Caderno de Encargos”, os quais serão ajustados às decisões que vierem a recair nos pontos precedentes desta informação;

IV – Nomeação do Júri.

Nos termos do disposto no n.º 67.º do C.C.P. e se for esse o entendimento superior o júri poderá ter a seguinte constituição:

- O Diretor do D.G.O, presidente do júri;
- Um técnico superior da GFFCCP que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Um técnico superior da GFFCCP;
- Como suplentes dois funcionários da GFFCCP.

V – Delegação no júri do procedimento das competências para a tramitação de todo o procedimento nos termos do Código dos Contratos Públicos.

VI - Submeter à Assembleia Municipal para a aprovação da repartição de encargos plurianuais nos seguintes termos:

Ano Letivo 2016/2017

Encargos para o ano 2016 – 59.105,67 + IVA €

Encargos para o ano 2017 – 118.211,33 +IVA €.

Deliberação n.º 1175

Assunto: Normas Gerais de Funcionamento das Férias Educativas.

Proposta: Subscrita pela Senhora Vice-Presidente Susana Oliveira, datada de 2016-04-11.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DGO-UEJT, datada de 2016-04-08 e referidas Normas Gerais de Funcionamento das Férias Educativas

Votação: Aprovado por unanimidade.

Deliberação n.º 1176

Assunto: Aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana das Termas de S. Vicente.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-04-14.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DPAOT, datada de 2016-04-08, plantas de localização.

Votação: Aprovado por unanimidade a delimitação da Área de Reabilitação Urbana das Termas de S. Vicente, bem como submeter o assunto à Assembleia Municipal.

Deliberação n.º 1177

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Votação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2016

Proposta da Câmara Municipal dos documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2015, bem como a Aplicação de Resultados do Exercício de 2015, do Município de Penafiel, nos termos da alínea i), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; [Aprovado por maioria]

Proposta da Câmara Municipal da 1ª Revisão do Orçamento da Receita, 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, do Município de Penafiel, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; [Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de um estabelecimento industrial de atividades de panificação e pastelaria, localizada no Lugar de

Igreja, Freguesia da Capela, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Segredos do Saber – Panificação, Lda., ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 11109DBU15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro;

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de um estabelecimento de fabrico de equipamentos não-doméstico para refrigeração e ventilação, localizado na Zona Industrial n.º 2, Novelas, freguesia e concelho de Penafiel, cujo proprietário é Evac – Equipamentos de Ventilação e Ar Condicionado, SA., ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 10883DBU15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro;

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma indústria de fabrico de artigos pré-fabricados, localizada na Av.ª Central de Guilhufe, Freguesia de Guilhufe e Urrô, concelho de Penafiel, cujo proprietário é Faprel – Fábrica de Artigos Pré-Esforçados, Lda., ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 11046DBU15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro;

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da desvinculação do Município de Penafiel da Associação Eixo Atlântico Noroeste Peninsular, nos termos do art.º 3.º, n.º 3, dos Estatutos do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular;

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de autorização prévia para a assunção dos compromissos, do Concurso Público com Publicação no JOUE para a “Aquisição de Serviços na Área de Seguros”, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a seguinte repartição:

Nos anos económicos referentes à assinatura do contrato inicial; -Ano de 2016 – 35.000,00 €; - Ano de 2017 – 105.000,00 €;

No caso de o contrato vir a ser renovado por mais uma vez, nos termos do disposto no n.º 2 da Cláusula 3.º do Caderno de Encargos: - Ano de 2017 – 35.000,00 €; - Ano de 2018 – 105.000,00 €;

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da repartição encargos plurianuais, referente ao contrato/protocolo a celebrar com as empresas concessionárias dos circuitos de transportes escolares, Valpi Bus – Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários, SA; Transdev

Douro, SA; Empresa de Transportes Gondomarense, Lda. e Rodonorte Transportes Portugueses, SA, nos seguintes valores: Ano de 2016 – 426.000 + IVA; Ano de 2017 – 852.000 + IVA., para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao (s) contrato (s) a celebrar na sequência da assinatura do protocolo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, entre o Município de Penafiel e a CIM-TS - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, cujo valor estimado rondará os 2.800.000,00 €, com a seguinte repartição: Nos anos económicos referentes à assinatura do contrato inicial: Ano de 2017 – 2.300.000,00 €; Ano de 2018 – 500.000,00 €; No caso de o contrato vir a ser renovado por mais uma ou duas vezes, nos termos do disposto na Cláusula 3.º do Caderno de Encargos:

Para a 1.ª Renovação: Ano de 2018 – 2.300.000,00 €; Ano de 2019 – 500.000,00 €;

Para a 2.ª Renovação: Ano de 2019 – 2.300.000,00 €; Ano de 2020 – 500.000,00 €;

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de Repartição de Encargos Plurianuais de fornecimento de refeições transportadas e refeições com confeção local, em jardins-de-infância e escolas do 1.º Ciclo do ensino básico da rede pública do Concelho de Penafiel, para o ano letivo de 2016/2017, para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a repartição de encargos plurianuais nos seguintes termos: Ano Letivo 2016/2017 : Encargos para o ano 2016 – 59.105,67 + IVA €; Encargos para o ano 2017 – 118.211,33 +IVA €;

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de normas gerais de funcionamento do programa “Férias Educativas”, para efeitos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da delimitação da Área de Reabilitação Urbana das Termas de S. Vicente, para efeitos da alínea r), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da 1.ª alteração ao Regulamento Municipal respeitante à iniciativa municipal “PROMOVIE PENAFIEL – FESTIVAL DE CURTAS-METRAGENS DE PENAFIEL, para efeitos da

10

al. g) do n.º 1 do art.º 25 do da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
[Aprovado por unanimidade]

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Despacho de 01 de abril de 2016

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Natália Cristina Coelho Azevedo
Cátia Simone Ferreira Leão
Brisafoz Unipessoal
Carlos José Oliveira Nunes
Hilário Manuel dos Santos Ferreira
Fátima Alexandre da Silva Ferreira
António Domingos da Silva

PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS

José Fernando Rodrigues de Sousa, proc. n.º 74/UT/16

ALTERAÇÃO PROPRIEDADE HORIZONTAL INDEFERIDO

Susana Andreia Alves Pereira, Proc. n.º 2/PH/15

Despacho de 04 de abril de 2016

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Paulo Jorge Lopes Vieira
Joaquim de Sousa Santos
Nuno António Pinto Ferreira
Sónia do Carmo Pinto da Rocha
Maria Alice Gomes de Sousa e Outros
Manuel António Silva Pinto
Eduardo Aureliano Monteiro Rodrigues

PROCESSO DE OBRAS EDIFICAÇÃO DEFERIDOS

Maria Irene Vieira Moreira Oliveira, Proc. 429-1LI/08
Fernanda Margarida Pinto dos Reis, Proc. n.º 99/LI/15
Alcina da Conceição Soares, Proc. n.º 327/LI/14
Fernanda Cristina Ribeiro, Proc. n.º 124/LI/15
Miguel Lima Manso, proc. n.º 105/LI/14
Karen Michele Barbosa Péres, Proc. n.º 121/LI/15
Manuel dos Anjos da Silva Pinto Proc. n.º 249/LI/14
Carmem Sofia Moreira da Fonseca, Proc. n.º 76/LI/15
Manuel Almeida Teixeira, Proc. n.º 157/LI/15
Vitor Manuel de Sousa Oliveira, proc. n.º 32-1LI/14
António Nogueira Teixeira, Proc. n.º 330/LI/14
MRK8B - Marting, Lda. proc. n.º 89-1LI/14
Maria Rosa Vieira Soares, Proc. n.º 135 /LI/15

PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS

Ana Isabel Moreira Barbosa e Nuno Oliveira Ferreira Emanuel

Despacho de 05 de abril de 2016

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Banco Comercial Português, SA

Odete Fernanda Sampaio Pereira
Aida Teresa Ribeiro da Mota
Joaquim Almeida Coelho Silva
Ana Filipa Loureiro Monteiro
Fivegarage- Sociedade Comercial
Armando Ferreira da Silva

PROCESSOS DE OBRAS EDIFICAÇÃO DEFERIDOS

Augusto da Silva Teixeira, Proc. n.º 286/LI/15
Rosa Maria Ferreira da Silva, Proc. n.º 376/LI/13

Despacho de 06 de abril de 2016

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Novo Banco SA.
Maria da Conceição Salgueiro Macedo Sanhudo

Despacho de 07 de abril de 2016

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Rui Manuel Couto Ribeiro
Pereira Sousa Figueiredo, Lda.
Abel da Silva Pereira e Outros
Adão de Jesus Mendes
Semicírculo, Lda.
Banco Popular

PEDIDO SE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDO

Manuel Nunes Rocha, Proc. n.º 53/UT/16

Despacho de 11 de abril de 2016

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Júlio Augusto Silva Barbosa.
António Soares Lisboa
Graciano Pacheco Unipessoal, Lda.
Tratofiel - Construções SA.
Agostinho Moreira Mendes
Marlene da Gloria Sousa Rodrigues
José Manuel Silva Lopes
Manuel Ferreira
Maria do Carmo Pereira Oliveira
Eva Belém Moreira Gomes
Francisco António Soares Coelho e Outra
Adolfo Manuel Oliveira Ferreira
Jorge Miguel Sousa Vieira
Abílio Moreira Silva
José Soares Silva
Maria Alice Silva Dias
Petróleos de Portugal, SA
Fernando Ricardo Pereira da Costa
Hospital Arrifana de Sousa

PEDIDO SE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDO

Nelson Filipe Soares Ribeiro, Proc. n.º 81/UT/16

REQUERIMENTO INDEFERIDO

José Sousa Marques

Despacho de 13 de abril de 2016

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Sandra Marisa Carvalho Mendes
Alberto Correia Letão
Francisco José Silva Barbosa
José Fernando Rodrigues de Sousa
Cláudia Cristina Oliveira Silva
Agostinho Correia de Matos
Adão José Correia de Matos
Bruno Silva Informática – Soc. Unipessoal, Lda.
Maria Emilia Teixeira da Cruz
Zeferino Lourenço Moreira da Rocha
Ângelo Fernando Guimarães Cruz
Leite Duarte Teixeira, Lda.
Alcina Augusta campos Pereira
Lídia Manuela Bessa Silva
Liliana Barbosa
Carlos Miguel da Silva Barbosa

**PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO
DEFERIDOS**

Carlos Manuel da Costa Alves, Proc. n.º 582-2LI/08
Placadouro- Tectos Falsos e Revestimentos, Ida. Proc.
n.º 291/LI/15
Francisco Manuel Moreira da Silva, Proc. n.º
168/LI/15
José Manuel Coutinho Guimarães, Proc. n.º 23/LI/15

REQUERIMENTO INDEFERIDO

Maria da Glória Peixoto de Sousa Machado

Despacho de 14 de abril de 2016

REQUERIMENTO DEFERIDOS

Rui Maria Gonçalves Caçola
Joaquim da Cunha Luís
Ângelo Miguel Pinto Queirós Fernandes
Luís Rebelo da Silva
Joaquim da Rocha Silva
Ana Isabel Moreira Barbosa e Outro
Maria Cândida Freitas Moreira
António Manuel Moreira Gomes
Nuno Joaquim Pinto da Silva Moreira
Maria Margarida Moreira Lopes

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DEFERIDOS

Jorge Manuel Ferreira Barbosa, Proc. n.º 16-1LI/79

REQUERIMENTO INDEFERIDO

António José dos Santos Mendes

Despacho de 15 de abril de 2016

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Rufino Joaquim Pinto Alves
Adão Teixeira Rocha
Fernando Manuel Azevedo Ferreira
Rui Moura Duarte
Rui Pedro Vieira Silva Carvalho
Armando de Jesus Rodrigues
Susana Manuela Moreira Rocha
Miguel Jorge Garcês

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS

Maria Albina da Cunha Gomes, Proc. n.º 55/UT/16

PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES DEFERIDOS

Ana Rita da Silva Coelhos, proc. n.º 244/LI/15
Pedro Nuno de Sousa Sampaio, proc. n.º 379-1LI/12

Despacho de 19 de abril de 2016

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Júlio Miguel Vieira Vasconcelos
Gracinda Maria Oliveira Guedes Espirito Santo
Liliana Rocha
Freguesia da Capela
Fátima Cardoso
Patrícia Manuel da Silva Soares
Adelma Manuela Valente Silva
Armando Manuel Silva Pinto
Maria Conceição da Rosa
Maria Luisa Vieira da Silva L. Batista

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDO

Maria Noémia de Oliveira E outros, Proc. n.º
67/UT/16

PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES DEFERIDOS

Frederico José Ribeiro da Rocha, Proc. n.º 161-
1LI/14

Paulo Manuel Teixeira da Silva, proc. n.º 228/LI/15
Paulo Manuel Martins Barbosa, Proc. n.º 209/LI/15

REQUERIMENTO INDEFERIDO

Augusto Abreu Lopes Cepeda

Despacho de 20 de abril de 2016

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Tânia Filomena Gomes de Sousa
Francisco A. Moreira
Penagráfica Artes Gráficas, LDA.
António Nogueira Teixeira
António Rui Gomes Silva e Outro
José da Silva Pinto Moreira
Tiago Manuel Barros Moreira
António Sousa Silva Soares

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS

Pedro Ferreira Pinto, proc. n.º 92/UT/16
Manuel Joaquim Guedes Sousa, proc.n.º 85/UT/16

PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES

Augusto Manuel Loureiro Pinto, Proc. n.º 159/LI/15
Maria Palmira Silva Sousa, Proc. n.º 271/LI/15
Vitor Miguel de Sousa Pinto, proc. n.º 12/LI/16
José Fernando Bessa Silva, Proc. n.º 320/LI/14
Márcia Andreia Barros da Silva Rocha, Proc. n.º
137/LI/15

Despacho de 21 de abril de 2016

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Paula Barbosa
José Maria Santos Ferreira
Maria Natália Barros Póvoa

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS

Tratofiel- Construções SA, proc. n.º 91/UT/16
Pedro Ferreira Pinto, proc. n.º 92/UT/16

Despacho de 22 de abril de 2016

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Tratofiel Construções, SA
Joaquim Brochado Mendes
Maria Rosalina Oliveira Barbosa
Manuel Pereira
Manuel Pereira
Carlos dos Santos Silva

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDO

Luis Miguel Moreira Silva, proc. n.º 73/UT/16

PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DEFERIDOS

Manuel dos Anjos Silva Pinto, proc. n. 249/LI/14
Miguel Martins Lopes, Proc. n.º 26/LI/16
Cidália Maria de Jesus Correia, Proc. n.º 103-1LI/14
Maria Aurora Ferraz Pereira, Proc. n.º 86-2LI/12
Ana Filipa Loureiro Monteiro, Proc. n.º 260/LI/15
Marcelino Agostinho Moreira Sousa, Proc. n.º 148/LI/13
Joaquina Almeida Coelho da Silva, Proc. n.º 278/LI/15

PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO INDEFERIDOS

Manuel Rocha Ferreira, Proc. n.º 194/LI/15
Maria Elizabete Lopes da Silva, Proc. n.º 293/LI/15

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

António Paulo Ferreira Ribeiro
Rui António Silva Coelho

DESTAQUE DE PARCELA INDEFERIDO

Albano Pereira Barbosa

Despacho de 26 de abril de 2016

REQUERIMENTO DEFERIDO

Apetites e Desejos- Unipessoal

PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DEFERIDO

Maria José Oliveira Nunes, proc. n.º 261-1LI/12

Despacho de 27 de abril de 2016

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Maria Margarida Alves Soares
Guilhermina Moreira
Maria Julia Cancela
Sérgio Manuel Oliveira Ferreira
Condomínio Edifício Prata de Melo
Olinda Alexandrina Matos Moreira Cunha
Maria do Rosário Ferreira Castro

PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DEFERIDO

Aperto de Mão, SA, Proc. n.º 237-1LI/09

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDO

Daniela Marisa da Rocha Oliveira, Proc. n.º 95/UT/16

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ LOTEAMENTO DEFERIDO

Pedro Joaquim da Silva Araújo e outra, proc. n.º 36-5LI/96
Augusto Santana e Irmãos, Lda. Proc. n.º 61-10LI/89

Despacho de 28 de abril de 2016

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Ana Maria Soares Vieira Lopes
Maria Manuela Barbosa Correia
Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia de Peroselo Frutigranja Sociedade Agrícola, Lda.
Fernando Manuel Pinto Carvalho e outra.
José Fernando Gomes Soares
Salvador da Conceição Moreira

Despacho de 29 de abril de 2016

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Gil Miguel do M. Gonçalves
Bruno da Rocha Ribeiro
Ana Maria Soares Azevedo
Manuel Nunes Rocha
Álvaro Ribeiro Marques
Diana Marina Ferreira Marques
PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DEFERIDOS
Tiago Manuel Moreira da Silva, Proc. n.º 276-1LI/14
Sara Melissa Soares Teixeira, proc. n.º 251/LI/05
Fivegarage Soc- Comercial Imp. Exp. pelas de Auto, Lda, Proc. n.º 63/LI/15
José Pedro Rodrigues Martelo, Proc. n.º 292-1LI/13
Ricardo Daniel Moreira da Rocha, Proc. n.º 73/LI/15

Fernanda Eduarda Nunes Silva, proc. n.º 39-1LI/14

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDO

André da Fonseca Silva, Proc. n.º 93/UT/16

GABINETE DE NOTARIADO E EXPROPRIAÇÕES

ABRIL

Contrato de Prestação de Serviços – Valor: 15.840,00 + I.V.A.

Designação: “Execução de Pareceres e Patrocínio Forense em Acções Judiciais”

Adjudicatário: “Francisco José Bolota Belchior”, (NIF 176 258 957), residente na Avenida da República, n.º 911-2.º, Salas 21-25 – Vila Nova de Gaia.

Contrato de Fornecimento: Valor 20.000,00 + I.V.A.

Designação: “Aquisição de Material de Escritório”
Adjudicatário: “Hélio Fernando Oliveira Peixoto”, (NIF 133 389 642), residente na Rua D. António Ferreira Gomes, n.º 444 – Milhundos - Penafiel”

Contrato de Empreitada – Valor: 140.748,00 + I.V.A

Designação: “Grande Reparação e Expansão das Redes de Esgotos e Águas – Beneficiação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais e Protecção da Envoltente ao Pavilhão Gimnodesportivo de Galegos”

Adjudicatário: “Alcino Ferreira Soares, Lda.”, (NIPC 502 406 070), com sede na Rua da Vila Nova – Oldrões - Penafiel.

Contrato de Empreitada – Valor: 15.157,60 + I.V.A.

Designação: “Beneficiação e Reparação de Edifícios Municipais – Substituição de Caixilharia da Fachada Nascente do Edifício da Mobilidade - Penafiel”

Adjudicatário: “Henrique Ribeiro de Sousa, Lda.”, (NIPC 503 816 485), com sede no Lugar de Lebres – Marecos - Penafiel.

Contrato de Prestação de Serviços – Valor: 14.940,00 + I.V.A.

Designação: “Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância na Portaria do Edifício da Câmara Municipal de Penafiel”

Adjudicatário: “RONSEGUR – Rondas e Segurança, Lda.”, (NIPC 507 011 724), com sede na Rua do Outeiro, Edifício dos Carvalinhos, n.º 1243, Loja F, freguesia de Canedo, Vale e Vila Maior, concelho de Santa Maria da Feira.

Contrato de Empreitada – Valor: 24.390,00 + I.V.A.

Designação: “Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios Para Regularização do Trânsito da Cidade e Freguesias – Construção de Muro de Suporte na Rua Padre Ferreira Comprido – Freguesia das Termas de S. Vicente”

Adjudicatário: “Inesaro, Lda.”, (NIPC 508 938 171), com sede na Rua de S. Lourenço, s/n.º - Paço de Sousa - Penafiel.

EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel: **TORNA PÚBLICO QUE**, de harmonia com as deliberações tomadas em Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 21 de abril de 2016 e em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2016, em conformidade com o estabelecido na alínea g), do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas as “**Normais Gerais de Funcionamento do Programa Férias Educativas**” com a seguinte redação:

FÉRIAS EDUCATIVAS

NORMAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I

Objeto

Artigo 1.º

As presentes normas gerais definem a natureza, objetivos e funcionamento do programa “Férias Educativas”, adiante designado por programa.

Artigo 2.º

O programa tem por objetivo a ocupação das férias escolares das crianças e jovens do concelho de Penafiel, com atividades de carácter educativo, cultural, recreativo e lúdico.

CAPÍTULO II

Entidade Promotora

Artigo 3.º

O programa é promovido pelo Município de Penafiel.

CAPÍTULO III

Participantes

Artigo 4.º

1. Todas as crianças e jovens residentes no concelho de Penafiel com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos.
2. Estão igualmente abrangidas as crianças e jovens estudantes em estabelecimentos de ensino do concelho, mesmo que não residentes no mesmo.

Artigo 5.º

1. A participação é realizada mediante inscrição prévia no Balcão Único da Câmara Municipal de Penafiel e nos prazos previamente anunciados.
2. Cada grupo terá um número máximo de 25 e um mínimo de 10 participantes.
3. Serão constituídos 1 ou 2 grupos por semana mediante o número de inscrições recebidas.
4. Quando o número de inscrições para uma semana se situar entre as 25 e as 30 inscrições, a Câmara Municipal de Penafiel poderá optar pela constituição de um único grupo de crianças.
5. A constituição dos grupos será feita tendo em conta a ordem de entrada das inscrições.
6. Cada criança pode participar em mais do que uma semana do programa, contudo, é dada prioridade à participação das crianças que participam pela primeira vez.
7. No ato da inscrição cada criança pagará 25€ por semana.
8. Beneficiam de um desconto de 20% do valor mencionado no número anterior, os participantes que:

- a) Sejam oriundos de agregados familiares com dois ou mais filhos dependentes;
- b) No último ano letivo, beneficiaram de escalão A ou B, no âmbito das medidas de ação social escolar;
- c) Sejam oriundos de agregados familiares em que pelo menos um dos progenitores se encontra inscrito como associado do Serviço Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Penafiel.

Artigo 6.º

1. A inscrição deverá ser formalizada pelo representante legal do participante.
2. A inscrição é efetuada através do preenchimento de impresso próprio disponível no local designado no n.º 1 do artigo anterior.
3. Com a inscrição deve ser entregue uma fotocópia do Cartão do Cidadão e declaração do representante legal relativamente a necessidades de alimentação específica ou cuidados de saúde a observar.
4. Em caso de desistência, o reembolso da quantia paga só ocorrerá caso se verifique a comunicação desse facto com a antecedência de dez dias úteis em relação à data de início do programa.

Artigo 7.º

Cada participante é abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

CAPÍTULO IV **Áreas de Atividade**

Artigo 8.º

Os jovens poderão desenvolver atividades nas seguintes áreas:

- a) Cultura e Património;
- b) Ciência;
- c) Cinema;
- d) Matemática;
- e) Cidadania;
- f) Desporto.

CAPÍTULO V **Duração**

Artigo 9.º

O programa decorrerá no período de férias escolares, nos meses de junho, julho e agosto.

CAPÍTULO VI **Funcionamento**

Artigo 10.º

1. Todos os participantes terão acesso ao programa semanal das atividades, salvo

razões de ordem técnica, meteorológica ou indicação em contrário do representante legal dos menores.

2. Será disponibilizado almoço aos participantes, salvo programação específica divulgada antecipadamente.

Artigo 11.º

Constituem deveres dos participantes:

- a) Cumprir com as instruções e orientações transmitidas pelos monitores e coordenadores;
- b) Cumprir com os horários estabelecidos, caso contrário caberá ao representante legal o encargo e responsabilidade de transportar o participante ao local da atividade;
- c) Cumprir as prescrições das presentes normas gerais de funcionamento.

Artigo 12.º

Eventuais despesas extraordinárias decorrentes de atos contrários ao funcionamento do programa e/ou incumprimento dos deveres do participante, tais como, danos de material, equipamento ou infraestruturas, despesas médicas/assistência médica serão da exclusiva responsabilidade dos representantes legais.

Artigo 13º

Constituem deveres do Município, nomeadamente:

- a) Elaborar e divulgar o programa;
- b) Disponibilizar os meios técnicos e humanos necessários ao desenvolvimento do programa;
- c) Fornecer o almoço aos participantes;
- d) Realizar um seguro de acidentes pessoais;
- e) Fornecer os impressos de inscrição;
- f) Constituir os grupos.

CAPÍTULO VII **Casos omissos**

Artigo 14.º

As situações não previstas nas presentes normas gerais serão resolvidas pela Câmara Municipal de Penafiel.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal editado na área do respetivo município.

Paços do Município, 2016-04-29.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ANTONINO DE SOUSA, Dr.)

EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, de harmonia com as deliberações tomadas em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 07 de abril de 2016 e em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2016, em conformidade com o estabelecido na alínea g), do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada a primeira alteração ao **Regulamento PROMOVIE PENAFIEL – FESTIVAL DE CURTAS-METRATGENS DE PENAFIEL**, com a seguinte redação:

“Onde se Lê:

PROMOVIE PENAFIEL

II FESTIVAL DE CURTAS-METRAGENS DE PENAFIEL

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de promover Penafiel, a sua cultura, história, património e as suas gentes, e sabendo que os filmes curtos têm a capacidade de se tornar virais, com uma facilidade incrível de se reproduzir e divulgar à velocidade da luz, chegando a todo o mundo;

Considerando que a aposta no turismo e na promoção do território tem sido uma aposta permanente deste Executivo, com um impacto muito positivo na economia local;

Considerando que o Município tem também a responsabilidade de promover ações que estimulem a criatividade da nossa comunidade e oportunidades de mostrarem os seus talentos;

É criado o presente regulamento municipal que tem como finalidade a fixação de normas que possibilitem a concretização da iniciativa “ProMOVIE Penafiel – Festival de Curtas”.

(...)

Artigo 4.º

(Características dos trabalhos)

1. Só podem concorrer curtas-metragens que nunca tenham sido exibidas ou partilhadas;
2. Os concorrentes podem apresentar trabalhos nas seguintes categorias:
 - i. Particular
 - ii. Grupo / Instituição
3. Dentro de cada uma das categorias, apresenta-se abaixo algumas sugestões de temas que poderão trabalhar, de forma isolada ou mista, sempre ligados ao concelho de Penafiel:
 - a. História
 - b. Património (material ou imaterial)
 - c. Educação
 - d. Desporto
 - e. Turismo
 - f. Lazer
 - g. Ambiente
 - h. Festas, feiras e romarias
 - i. Ruralidade | Paisagem natural

- j. Gastronomia/Produtos Locais
 - k. Empreendedorismo/Inovação
 - l. Outros
4. Cada concorrente poderá apresentar filmes curtos sobre os diversos temas, até ao máximo de 2 obras por categoria;
 5. Os trabalhos a concurso devem ter uma duração até um máximo de 15 minutos.
- Artigo 5.º
(Inscrição e apresentação dos trabalhos)

1. A inscrição no PROMOVIE é gratuita e deverá ser formalizada até às 23h59 do dia 30 de Novembro de 2015;
2. Os trabalhos poderão ser enviados via CTT ou via Internet;
3. Deverá ser enviado:
 - a. Ficha de inscrição, devidamente preenchida (modelo em anexo);
 - b. DVD do filme ou filmes, ou acesso ao seu download, destinados à exibição;
 - c. Sinopse(s) da(s) obra(s);
 - d. Fotocópia ou digitalização do Cartão de Cidadão ou de outro documento de identificação, no caso de particular. No caso de instituição/grupo, declaração institucional da mesma a atestar participação;
 - e. Cartaz (opcional): Mesmo que os trabalhos sejam enviados via internet, os cartazes deverão ser enviados via CTT, podendo ser enviados depois do concorrente saber que os seus trabalhos foram selecionados de acordo com o n.º 7 do presente artigo;
 - f. Declaração do detentor dos direitos (produtor ou realizador) do(s) trabalho(s), a aceitar as condições do presente regulamento e a autorizar a utilização da obra no presente Festival e em edições futuras, nas suas extensões, na sua promoção e para eventuais exposições e publicações, não dispensando contudo informação ao autor.
4. Os trabalhos enviados via:
 - a. CTT, deverão ser endereçados para:
Câmara Municipal de Penafiel
Praça do Município, s/n
4564-002 Penafiel
 - b. Internet, deverão ser enviados para:
promovie.penafiel@cm-penafiel.pt
5. Todos os trabalhos enviados para este Festival devem ser enviados sem custos (portes ou alfandegários).
6. Nas respetivas embalagens deverá constar de forma bem visível a inscrição “SEM VALOR COMERCIAL / NO COMMERCIAL VALUE”. Não serão aceites trabalhos enviados à cobrança, sendo a sua receção recusada;
7. As curtas-metragens recebidas serão sujeitas, por parte da organização, a uma pré-seleção, validando o enquadramento no tema, a duração e os requisitos de apresentação de

16

candidatura, sendo o concorrente notificado via e-mail da sua seleção e do dia em que vai ser exibido o filme numa das salas do Cinemax em Penafiel, até ao dia 7 de Dezembro de 2015.

(...)

Artigo 9.º

(Prémios a atribuir aos trabalhos selecionados)

1. Serão atribuídos 3 prémios por cada categoria;

2. O júri procurará selecionar trabalhos para atribuição de prémio, cujos temas abordados não se sobreponham nas duas categorias;

3. Será ainda atribuído o prémio extra para o melhor "PROMOVIE", escolhido de entre os seis finais, como sendo o que mais poderá contribuir para a promoção do concelho de Penafiel;

4. O Júri, de acordo com a qualidade dos trabalhos apresentados, poderá atribuir ou não quaisquer dos prémios, e/ou atribuir as Menções Honrosas que julgar merecidas;

5. Para além dos diplomas de participação que todos receberão, os três primeiros receberão os seguintes prémios, em ambas as categorias:

a. 1º lugar: cheque no valor de 300€

b. 2º lugar: cheque no valor de 200€

c. 3º lugar: cheque no valor de 100€

d. Melhor PROMOVIE Penafiel: cheque no valor de 100€, a acumular com um dos anteriores;

e. As menções honrosas atribuídas receberão um bilhete de cinema grátis, oferecido pelo Cinemax de Penafiel;

f. Todos os trabalhos premiados serão exibidos numa das salas do Cinemax, de forma esporádica e aleatória, X vezes durante o ano de 2015, nos minutos que antecedem o início de um filme de cartaz;

g. Os vencedores serão anunciados e os respetivos prémios entregues no dia 21 de Dezembro, às 21h, numa das salas do Cinemax de Penafiel.

(...)

Artigo 11.º

(Exposição com os cartazes dos trabalhos selecionados)

1. Durante a semana que antecede o dia 21 de Dezembro de 2015, será realizada uma exposição com os cartazes dos trabalhos selecionados;

2. A participação na exposição mencionada no ponto 30 é opcional e fica condicionada ao envio do(s) cartaz(es), via CTT.

(...)

Deverá ler-se:

PROMOVIE PENAFIEL
FESTIVAL DE CURTAS-METRAGENS DE PENAFIEL
NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de promover Penafiel, a sua cultura, história, património e as suas gentes, e sabendo que os filmes curtos têm uma capacidade excepcional de divulgação e atração de novos públicos.

Considerando que a aposta no turismo e na promoção do território tem sido uma aposta permanente deste Executivo, com um impacto muito positivo na economia local;

Considerando que o Município tem também a responsabilidade de promover ações que estimulem a criatividade da nossa comunidade e oportunidades de mostrarem os seus talentos;

É criado o presente regulamento municipal que tem como finalidade a fixação de normas que possibilitem a concretização da iniciativa anual "ProMOVIE Penafiel – Festival de Curtas".

(...)

Artigo 4.º

(Características dos trabalhos)

1. Só podem concorrer curtas-metragens que nunca tenham sido exibidas ou partilhadas;

2. Os concorrentes podem apresentar trabalhos nas seguintes categorias:

i. Particular

ii. Grupo / Instituição

3. Dentro de cada uma das categorias, apresenta-se abaixo algumas sugestões de temas que poderão trabalhar, de forma isolada ou mista, sempre ligados ao concelho de Penafiel:

a. História

b. Património (material ou imaterial)

c. Educação

d. Desporto

e. Turismo

f. Lazer

g. Ambiente

h. Festas, feiras e romarias

i. Ruralidade | Paisagem natural

j. Gastronomia/Produtos Locais

k. Empreendedorismo/Inovação

l. Abstrato

m. Outros

4. Cada concorrente poderá apresentar filmes curtos sobre os diversos temas, até ao máximo de 2 obras por categoria;

5. Os trabalhos a concurso devem ter uma duração até um máximo de 15 minutos.

Artigo 5.º

(Inscrição e apresentação dos trabalhos)

1. A inscrição no PROMOVIE é gratuita e deverá ser formalizada até à data e hora fixadas pela câmara municipal;

2. Os trabalhos poderão ser enviados via CTT ou via Internet;

3. Deverá ser enviado:

a. Ficha de inscrição, devidamente preenchida (modelo em anexo);

- b. DVD do filme ou filmes, ou acesso ao seu download, destinados à exibição;
- c. Sinopse(s) da(s) obra(s);
- d. Fotocópia ou digitalização do Cartão de Cidadão ou de outro documento de identificação, no caso de particular. No caso de instituição/grupo, declaração institucional da mesma a atestar participação;
- e. Cartaz (opcional): Mesmo que os trabalhos sejam enviados via internet, os cartazes deverão ser enviados via CTT, podendo ser enviados depois do concorrente saber que os seus trabalhos foram selecionados de acordo com o nº 7 do presente artigo;
- f. Declaração do detentor dos direitos (produtor ou realizador) do(s) trabalho(s), a aceitar as condições do presente regulamento e a autorizar a utilização da obra no presente Festival e em edições futuras, nas suas extensões, na sua promoção e para eventuais exposições e publicações, não dispensando contudo informação ao autor.
4. Os trabalhos enviados via:
- a. CTT, deverão ser endereçados para:
Câmara Municipal de Penafiel
Praça do Município, s/n
4564-002 Penafiel
- b. Internet, deverão ser enviados para:
promovie.penafiel@cm-penafiel.pt
5. Todos os trabalhos enviados para este Festival devem ser enviados sem custos (portes ou alfandegários).
6. Nas respetivas embalagens deverá constar de forma bem visível a inscrição "SEM VALOR COMERCIAL / NO COMMERCIAL VALUE". Não serão aceites trabalhos enviados à cobrança, sendo a sua receção recusada;
7. As curtas-metragens recebidas serão sujeitas, por parte da organização, a uma pré-seleção, validando o enquadramento no tema, a duração e os requisitos de apresentação de candidatura, sendo o concorrente notificado via e-mail da sua seleção e do dia em que vai ser exibido o filme numa das salas do Cinemax em Penafiel, até ao dia 7 de Dezembro do ano correspondente à iniciativa.
- (...)

Artigo 9.º

(Prémios a atribuir aos trabalhos selecionados)

1. Serão atribuídos 3 prémios por cada categoria;
2. O júri procurará selecionar trabalhos para atribuição de prémio, cujos temas abordados não se sobreponham nas duas categorias;
3. O Júri, de acordo com a qualidade dos trabalhos apresentados, poderá atribuir ou não quaisquer dos prémios, e/ou atribuir as Menções Honrosas que julgar merecidas;
4. Para além dos diplomas de participação que todos receberão, os três primeiros receberão os seguintes prémios, em ambas as categorias:

- a. 1º lugar: cheque no valor de 500€
- b. 2º lugar: cheque no valor de 350€
- c. 3º lugar: cheque no valor de 200€
- d. As menções honrosas atribuídas receberão um bilhete de cinema grátis, oferecido pelo Cinemax de Penafiel;
- e. Todos os trabalhos premiados serão exibidos numa das salas do Cinemax, de forma esporádica e aleatória, entre uma a duas vezes por mês durante o ano seguinte ao ano em que decorreu a iniciativa, nos minutos que antecedem o início de um filme de cartaz;
- f. Os vencedores serão anunciados e os respetivos prémios entregues no dia 21 de Dezembro, às 21h, numa das salas do Cinemax de Penafiel.
- (...)

Artigo 11.º

(Exposição com os cartazes dos trabalhos selecionados)

1. Durante a semana que antecede o dia 21 de Dezembro do ano correspondente à iniciativa, será realizada uma exposição com os cartazes dos trabalhos selecionados, caso existam em número que o justifique.
2. A participação na exposição mencionada no número anterior é opcional e fica condicionada ao envio do(s) cartaz(es), via CTT."

PROMOVIE PENAFIEL FESTIVAL DE CURTAS-METRAGENS DE PENAFIEL NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de promover Penafiel, a sua cultura, história, património e as suas gentes, e sabendo que os filmes curtos têm uma capacidade excepcional de divulgação e atração de novos públicos.

Considerando que a aposta no turismo e na promoção do território tem sido uma aposta permanente deste Executivo, com um impacto muito positivo na economia local;

Considerando que o Município tem também a responsabilidade de promover ações que estimulem a criatividade da nossa comunidade e oportunidades de mostrarem os seus talentos;

É criado o presente regulamento municipal que tem como finalidade a fixação de normas que possibilitem a concretização da iniciativa anual "ProMOVIE Penafiel – Festival de Curtas".

REGULAMENTO

Artigo 1.º

(Lei habilitante)

O presente regulamento municipal tem como legislação habilitante o artigo 241º da Constituição

da República Portuguesa e alínea g), n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Artigo 2.º **(Objeto)**

1 - O presente regulamento municipal estabelece as regras e as condições que regem a iniciativa municipal “PROMOVIE Penafiel – Festival de Curtas”.

2 – A “PROMOVIE Penafiel – Festival de Curtas” consiste numa iniciativa de cariz cultural, desenvolvida pelos pelouros da cultura e juventude da Câmara Municipal de Penafiel, com o objetivo de promover um concurso de curtas-metragens, com a finalidade de, mediante a exibição dos trabalhos selecionados:

- a) Promover e divulgar Penafiel e as suas gentes;
- b) Incentivar a criatividade artística;
- c) Dinamizar a oferta cultural no município de Penafiel, alargando-a à área do cinema alternativo de qualidade, formando novos públicos, numa ótica de democratização da receção da cultura.

Artigo 3.º

(Características e obrigações dos participantes)

1. Podem participar neste Festival de curtas-metragens todos os cidadãos nacionais ou estrangeiros, de forma individual ou em grupo, profissionais ou amadores;
2. A participação neste Festival implica a aceitação integral das condições inscritas no presente Regulamento e a cedência de todos os direitos sobre os trabalhos apresentados, passando os mesmos, no final do Festival, tenham sido ou não selecionados para exibição, a fazer parte do espólio do município de Penafiel, podendo esta autarquia utilizar as obras candidatas em iniciativas de interesse público municipal, que posteriormente possa vir a desenvolver, desde que sem fins comerciais e fazendo menção ao(s) respetivo(s) autores.

Artigo 4.º

(Características dos trabalhos)

1. Só podem concorrer curtas-metragens que nunca tenham sido exibidas ou partilhadas;
2. Os concorrentes podem apresentar trabalhos nas seguintes categorias:
 - i. Particular
 - ii. Grupo / Instituição
3. Dentro de cada uma das categorias, apresenta-se abaixo algumas sugestões de temas que poderão trabalhar, de forma isolada ou mista, sempre ligados ao concelho de Penafiel:
 - a. História
 - b. Património (material ou imaterial)
 - c. Educação
 - d. Desporto
 - e. Turismo
 - f. Lazer
 - g. Ambiente
 - h. Festas, feiras e romarias

- i. Ruralidade | Paisagem natural
- j. Gastronomia/Produtos Locais
- k. Empreendedorismo/Inovação
- l. Abstrato
- m. Outros

4. Cada concorrente poderá apresentar filmes curtos sobre os diversos temas, até ao máximo de 2 obras por categoria;

5. Os trabalhos a concurso devem ter uma duração até um máximo de 15 minutos.

Artigo 5.º

(Inscrição e apresentação dos trabalhos)

1. A inscrição no PROMOVIE é gratuita e deverá ser formalizada até à data e hora fixadas pela câmara municipal;
2. Os trabalhos poderão ser enviados via CTT ou via Internet;
3. Deverá ser enviado:
 - a. Ficha de inscrição, devidamente preenchida (modelo em anexo);
 - b. DVD do filme ou filmes, ou acesso ao seu download, destinados à exibição;
 - c. Sinopse(s) da(s) obra(s);
 - d. Fotocópia ou digitalização do Cartão de Cidadão ou de outro documento de identificação, no caso de particular. No caso de instituição/grupo, declaração institucional da mesma a atestar participação;
 - e. Cartaz (opcional): Mesmo que os trabalhos sejam enviados via internet, os cartazes deverão ser enviados via CTT, podendo ser enviados depois do concorrente saber que os seus trabalhos foram selecionados de acordo com o n.º 7 do presente artigo;
 - f. Declaração do detentor dos direitos (produtor ou realizador) do(s) trabalho(s), a aceitar as condições do presente regulamento e a autorizar a utilização da obra no presente Festival e em edições futuras, nas suas extensões, na sua promoção e para eventuais exposições e publicações, não dispensando contudo informação ao autor.
4. Os trabalhos enviados via:
 - a. CTT, deverão ser endereçados para: Câmara Municipal de Penafiel
Praça do Município, s/n
4564-002 Penafiel
 - b. Internet, deverão ser enviados para: promovie.penafiel@cm-penafiel.pt
5. Todos os trabalhos enviados para este Festival devem ser enviados sem custos (portes ou alfandegários).
6. Nas respetivas embalagens deverá constar de forma bem visível a inscrição “SEM VALOR COMERCIAL / NO COMMERCIAL VALUE”. Não serão aceites trabalhos enviados à cobrança, sendo a sua receção recusada;
7. As curtas-metragens recebidas serão sujeitas, por parte da organização, a uma pré-seleção, validando o enquadramento no tema, a

duação e os requisitos de apresentação de candidatura, sendo o concorrente notificado via e-mail da sua seleção e do dia em que vai ser exibido o filme numa das salas do Cinemax em Penafiel, até ao dia 7 de Dezembro do ano correspondente à iniciativa.

Artigo 6.º
(Júri do concurso)

1. O Júri do Festival, para cada categoria, será composto por 5 elementos;
2. O júri terá a seguinte composição:
 - a. Preside o júri a Vereadora com os Pelouros da Cultura e Juventude;
 - b. Integram o júri:
 - i. O Vereador com o Pelouro do Turismo;
 - ii. Um reconhecido jornalista com formação na área de multimédia
 - iii. Um reconhecido professor da área de artes e multimédia
 - iv. Um representante do Cinemax de Penafiel.

Artigo 7.º
(Votação dos trabalhos)

1. O público poderá votar nas suas curtas-metragens preferidas em cada categoria, através do facebook;
2. Serão contabilizados o número de gostos em cada um dos filmes;
3. O júri terá em conta a votação do público, mas a sua decisão poderá ir contra a tendência manifestada pelo mesmo, desde que devidamente fundamentada e sustentada em critérios objetivos;
4. Da decisão final, composta pela votação do Júri e do público, não poderá haver recurso.

Artigo 8.º
(Motivos de exclusão dos trabalhos apresentados)

1. Dados os princípios e os objetivos da entidade organizadora do PROMOVIE PENAFIEL, este Festival não deve estar associado a curtas-metragens que invoquem ou estimulem o desrespeito pelo ambiente, desigualdade de direitos humanos ou maus tratos a animais, tendo os participantes o cuidado de não enviar trabalhos que não respeitem estes princípios;
2. As obras que não cumprirem com requisito descrito no número anterior serão automaticamente excluídas;
3. O Júri do PROMOVIE reserva-se o direito de decidir sobre qualquer questão não prevista neste regulamento;
4. O júri reserva-se o direito de não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram as condições descritas neste Regulamento, assim como de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar.
5. Do resultado do concurso o júri lavrará a competente ata fundamentada, que será assinada por todos os seus membros.

Artigo 9.º

(Prémios a atribuir aos trabalhos selecionados)

1. Serão atribuídos 3 prémios por cada categoria;
2. O júri procurará selecionar trabalhos para atribuição de prémio, cujos temas abordados não se sobreponham nas duas categorias;
3. O Júri, de acordo com a qualidade dos trabalhos apresentados, poderá atribuir ou não quaisquer dos prémios, e/ou atribuir as Menções Honrosas que julgar merecidas;
4. Para além dos diplomas de participação que todos receberão, os três primeiros receberão os seguintes prémios, em ambas as categorias:
 - a. 1º lugar: cheque no valor de 500€
 - b. 2º lugar: cheque no valor de 350€
 - c. 3º lugar: cheque no valor de 200€
 - d. As menções honrosas atribuídas receberão um bilhete de cinema grátis, oferecido pelo Cinemax de Penafiel;
 - e. Todos os trabalhos premiados serão exibidos numa das salas do Cinemax, de forma esporádica e aleatória, entre uma a duas vezes por mês durante o ano seguinte ao ano em que decorreu a iniciativa, nos minutos que antecedem o início de um filme de cartaz;
 - f. Os vencedores serão anunciados e os respetivos prémios entregues no dia 21 de Dezembro, às 21h, numa das salas do Cinemax de Penafiel.

Artigo 10.º

(Comunicação e divulgação dos resultados da avaliação)

1. Os/As autores/as dos trabalhos participantes serão contactados caso algum dos seus trabalhos seja selecionado para um dos prémios a atribuir.
2. Os resultados do concurso serão divulgados nas páginas da internet e facebook da Câmara Municipal de Penafiel.

Artigo 11.º

(Exposição com os cartazes dos trabalhos selecionados)

1. Durante a semana que antecede o dia 21 de Dezembro do ano correspondente à iniciativa, será realizada uma exposição com os cartazes dos trabalhos selecionados, caso existam em número que o justifique.
2. A participação na exposição mencionada no número anterior é opcional e fica condicionada ao envio do(s) cartaz(es), via CTT;

Artigo 12.º

(Dúvidas dos participantes)

Em caso de dúvidas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos que entenderem convenientes à organização através do email: promovie.penafiel@cm-penafiel.pt

Artigo 13º
(Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor imediatamente após a sua publicação em boletim municipal.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal editado na área do respetivo município.

Paços do Município, 2016-04-29

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ANTONINO DE SOUSA, Dr.)



EDITAL

DESAFECTAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Penafiel,

Torna público que a Câmara Municipal deste Município, na sua Sessão Ordinária realizada no passado dia 07 de Abril de 2016, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea c), do n.º 1, do art.º 35º e art.º 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi aprovado submeter a **discussão pública, a desafectação do domínio público para o domínio privado do Município, de uma parcela de terreno, sita na Freguesia de Rio de Moinhos, com 129,60m2, constituindo parte do traçado da Rua de Figueiredo, com início na Rua de Figueiredo a nascente e prolongando-se no sentido nascente-poente, numa extensão de 29,50 metros, a confluar de norte e nascente com Câmara Municipal, de poente com Rua de Figueiredo e de sul com Residência Paroquial, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da disponibilização do presente Edital no site da Internet desta Câmara Municipal.**

Assim, convidam-se todos os interessados a quem a referida desafectação possa prejudicar a apresentarem as suas reclamações por escrito, endereçando-as ao Excm. Senhor Presidente da Câmara Municipal, dentro do prazo acima referido.

O processo poderá ser consultado no site da Câmara Municipal – www.cm-penafiel.pt, bem como nos seguintes locais:


- Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Municipal;
- Balcão Único, sito na Rua Abílio Miranda; e
- Na sede da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos.

A planta de localização à Esc. 1:1000 encontra-se exposta no rés-do-chão, do edifício dos Paços do Concelho e no edifício sede da Junta de Freguesia.

Para constar e surtir os devidos efeitos é publicado o presente Edital e outros de igual teor que será publicado em Boletim Municipal e em jornal regional distribuído na área do Município de Penafiel e afixado nos lugares de estudo - Penafiel e Paços do Município, 12 de Abril de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Dr.)

		CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO TÂMÉGA DO CONCELHO DE PENAFIEL					EDITAL n.º 1	
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado							1º TRIMESTRE 2016 01 Janeiro a 31 Março	
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0,00	0,00	0	100%	49	49	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0,00	0,00	0	100%	49	49	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,27	0,70	---	---	49	49	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	16,00	16,00	0	100%	1	1	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	<0,05	<0,05	0	100%	9	9	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0,00	5,00	---	---	9	9	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0,00	11,00	---	---	9	9	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	61,00	131,00	0	100%	9	9	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0,00	0,00	0	100%	9	9	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<3	4,00	0	100%	9	9	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	6,90	7,50	0	100%	9	9	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	19,00	19,00	0	100%	1	1	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	<2	27,50	1	89%	9	9	100%
Nitratos ²⁻ (mg/L NO ₃)	50	3,50	5,30	0	100%	9	9	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	1,20	4,40	0	100%	9	9	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	9	9	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	9	9	100%
Turvação (NTU)	4	<1	1,30	0	100%	9	9	100%
Antimónio (µg/L Sb)	5	<4	<4	0	100%	1	1	100%
Arsénio (µg/L As)	10	<3	<3	0	100%	1	1	100%
Benzeno (µg/L)	1,0	<0,26	<0,26	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	<0,005	<0,005	0	100%	1	1	100%
Boro (mg/L B)	1,0	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Bromatos (µg/L BrO ₃)	10	<5	<5	0	100%	1	1	100%
Cádmio (µg/L Cd)	5,0	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca)	---	33,80	33,80	---	---	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb)	10	<7	<7	0	100%	1	1	100%
Cianetos (µg/L CN)	50	<20	<20	0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L Cu)	2,0	0,012	0,012	0	100%	1	1	100%
Crómio (µg/L Cr)	50	<5	<5	0	100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano (µg/L)	3,0	<0,25	<0,25	0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	---	26,00	26,00	---	---	1	1	100%
Enterococos (N/100 ml)	0	0,00	0,00	0	100%	1	1	100%
Fluoretos (mg/L F)	1,5	<0,1	<0,1	0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg)	---	2,13	2,13	---	---	1	1	100%
Mercurio (µg/L Hg)	1	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	<6	<6	0	100%	1	1	100%
Selénio (µg/L Se)	10	<3	<3	0	100%	1	1	100%
Cloretos (mg/L Cl)	250	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Sódio (mg/L Na)	200	5,36	5,36	0	100%	1	1	100%
Sulfatos (mg/L SO ₄)	250	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Alfa Total (Bq/l)	0,1	<0,033	<0,033	0	100%	1	1	100%
Beta Total (BQ/l)	1	<0,123	<0,123	0	100%	1	1	100%
Dose Indicativa (mSv)	<0,1	<0,1	<0,1	0	100%	1	1	100%
Radão (Bq/l)	100	<3,97	<3,97	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L):	10	<0,5	<0,5	0	100%	---	---	---
Tetracloroetano(µg/L)	---	<0,5	<0,5	---	---	1	1	100%
Tricloroetano(µg/L)	---	<0,5	<0,5	---	---	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	<0,005	<0,010	0	100%	---	---	---
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	<0,005	<0,005	---	---	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	<0,005	<0,005	---	---	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	<0,005	<0,005	---	---	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	<0,010	<0,010	---	---	1	1	100%
Trihalometanos - total (µg/L):	100	<0,5	4,90	0	100%	---	---	---
Clorofórmio(µg/L)	---	4,90	4,90	---	---	1	1	100%
Bromofórmio(µg/L)	---	<0,5	<0,5	---	---	1	1	100%
Bromodiolclorometano(µg/L)	---	3,30	3,30	---	---	1	1	100%
Dibromoclorometano(µg/L)	---	1,00	1,00	---	---	1	1	100%
Pesticidas - total (µg/L)	0,50	<0,025	<0,025	0	100%	1	1	100%
Bentazona (µg/L)	0,10	<0,025	<0,025	0	100%	1	1	100%
Tebuconazol (µg/L)	0,10	<0,025	<0,025	0	100%	1	1	100%

O presidente: (nome e assinatura)

Data da publicação: 04/05/2016

EDIÇÃO: Câmara Municipal de Penafiel
DIRETOR: Presidente da Câmara Municipal
COORDENAÇÃO E REVISÃO DOS TEXTOS: Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos
Autárquicos